




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

 CÂMARA DE
PARACATU
Doc. Digit. em 22/04/98
Servidor

PORTARIA Nº 308/ 1998

Concede diária à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Maria Helena Salvadori Bolico, Agente de Secretaria, diária para alimentação no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), e para hospedagem no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para viagem a Belo Horizonte – Minas Gerais, onde participará do curso “Arquivo Permanente”, promovido pelo Arquivo Público Mineiro, no período de 19 a 23 de outubro de 1998.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos treze dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO

Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através *Journal Folha do Noroeste-Goiense*
em *06-11-98*
Boaro
SERVIDOR RESPONSÁVEL



PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período *14-10-98* a *24-10-98*
Através de *Quadro de Avisos da Câmara e Prefeitura Municipal*
Boaro
SERVIDOR RESPONSÁVEL